

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO DA PESQUISA - NAAP
BR 465, Km 7, 23890-000 Seropédica, RJ

E-mail: naap@ufrj.br

V Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (V RAIC)

XXVII Jornada de Iniciação Científica (XXVII JIC)

V Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (V SePTI)

EDITAL nº 003 de 23 de junho de 2017

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições e nos termos da Deliberação nº 15 de 23 de março de 2012, e do Regimento Geral da UFRRJ, Art. 14, inciso XIV, e ainda em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, item 3.5.10 b, torna pública a V Reunião Anual de Iniciação Científica (V RAIC-2017), a realizar-se no período de **18 de setembro a 28 de setembro de 2017**, observado o disposto neste Edital.

O prazo para a inscrição de resumos para participação na V RAIC-2017 será de **10 de julho a 31 de julho de 2017, até às 23h59min.**

A sessão de abertura da V RAIC-2017 realizar-se-á às 14 horas do **dia 18 de setembro de 2017**, no Auditório Gustavo Dutra – Pavilhão Central, no *campus* de Seropédica. A sessão de encerramento da V RAIC-2017 realizar-se-á às 10 horas do **dia 28 de setembro de 2017**, no Auditório Hilton Salles – Pavilhão Central, no *campus* de Seropédica.

1. DOS OBJETIVOS

A **V Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (V RAIC-2017)**, que compreende a **XXVII Jornada de Iniciação Científica e V Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação** tem como objetivo assegurar o espaço para a exposição e a discussão dos trabalhos de pesquisa científica, tecnológica, artística e cultural desenvolvidos na UFRRJ, proporcionando, desse modo, a troca de experiências entre os alunos de graduação envolvidos em atividades de pesquisa, os alunos de pós-graduação, os professores e pesquisadores.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1.** A apresentação de trabalhos na IV RAIC-2017 é aberta aos alunos de graduação, bolsistas ou não, envolvidos em atividades de pesquisa na UFRRJ.
- 2.2.** Para o aluno bolsista dos programas PIBIC, PIBITI, PIBIC-Af, CNPq-balcão e PROIC da UFRRJ, ativos no biênio 2016-2017, é obrigatória a apresentação de pelo menos um trabalho em que seja o autor principal, na XXVII Jornada de Iniciação Científica (XXVII JIC).
- 2.3.** Para os alunos do Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV) da UFRRJ, ativos no biênio 2016-2017, é obrigatória a apresentação de pelo menos um trabalho em que seja o autor principal, na V Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (V SePTI).
- 2.4.** Para os demais bolsistas de Iniciação Científica, da FAPERJ ou de outras instituições públicas ou privadas, é facultativa a apresentação de trabalho, sendo esta realizada na V Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação.
- 2.5.** Os orientadores dos programas PIBIC, PIBITI, PIBIC-Af, CNPq-balcão e PROIC estão obrigados a participar das atividades da XXVII Jornada de Iniciação Científica, especialmente durante a apresentação de seu orientando.
- 2.6.** Os orientadores do PICV estão obrigados a participar da V Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação, especialmente durante a apresentação de seu orientando.

- 2.7. Na impossibilidade de participação nas atividades da V RAIC-2017, o orientador deverá encaminhar por escrito a justificativa de ausência à Coordenação da V RAIC-2017, até no máximo uma semana antes de seu início.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição na V RAIC será realizada na plataforma específica da PROPPG para esse fim (<http://eventos.ufrj.br/raic>) de **10 de julho a 31 de julho de 2017 até às 23h59min**, quando será solicitado o resumo do trabalho a ser apresentado e a forma de sua apresentação. O formato do resumo também estará disponível neste endereço.
- 3.2. Poderá apresentar trabalho na V RAIC-2017:
- Aluno de graduação da UFRRJ;
 - Aluno de graduação externo à UFRRJ, participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UFRRJ;
 - Ex-aluno de graduação na UFRRJ, participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no segundo período letivo de 2016;
- 3.3. A inscrição na V RAIC-2017 poderá ser feita por qualquer um dos autores do resumo, sendo as informações de total responsabilidade dos orientadores.
- 3.4. Todas as informações contidas no resumo, bem como a relação de autores e orientadores, são de responsabilidade dos docentes orientadores do referido resumo.
- 3.5. Não serão aceitas modificações na autoria e/ou conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição por iniciativa dos autores ou orientadores.
- 3.6. Para efetuar a inscrição é necessário acessar a plataforma específica (<http://eventos.ufrj.br/raic>), informar o número do CPF e preencher todas as informações necessárias.
- 3.7. **Poderão ser inscritos até dois resumos por primeiro autor e até cinco por orientador (sendo necessária uma nova inscrição para cada novo resumo submetido). Trabalhos com número de autores menor que dois e maior que quatro não serão aceitos.**
- 3.8. Cada trabalho inscrito deverá contar com pelo menos um orientador vinculado à UFRRJ.
- 3.9. A Comissão não se responsabilizará por transtornos ocorridos durante a submissão das inscrições, sejam por quaisquer razões, incluindo a inacessibilidade ao portal eletrônico. **Sugerimos que os interessados não deixem para submeter sua inscrição no último dia, sendo comuns as ocorrências de problemas de tráfego e/ou congestionamentos e problemas na transmissão dos dados nessas ocasiões.**

4. DOS RESUMOS

- 4.1. O trabalho do aluno deve estar vinculado a um projeto de pesquisa do seu orientador.
- 4.2. O resumo do trabalho inscrito na V RAIC-2017 deverá: a) estar redigido em português, espanhol ou inglês; b) ser claro e conciso; c) **necessariamente apresentar resultados**; d) obedecer ao modelo disponibilizado na página da V RAIC para download.
- 4.3. O resumo pode ter, no máximo, até quatro autores, que devem ser dispostos da seguinte maneira: Primeiro autor, que deve ser o graduando; em segundo e terceiro lugares vêm os colaboradores, se houver, e, por último, o orientador. Seus nomes devem vir escritos por extenso, sem abreviações.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- 5.1. A apresentação do trabalho na V RAIC-2017 poderá ser feita na forma oral ou de pôster. A opção pela forma de apresentação deverá ser indicada no momento da inscrição do trabalho.
- 5.2. Os trabalhos no formato de apresentação oral terão quinze minutos de apresentação, com mais cinco minutos para questionamentos por parte da banca avaliadora. Será disponibilizado projetor multimídia acoplado a “CPU”, apenas com entrada tipo “USB”.
- 5.3. Os trabalhos a serem apresentados deverão ser disponibilizados para os coordenadores das sessões orais pelo menos dez minutos antes do início das sessões.

- 5.4.** Para a confecção dos pôsteres deverão ser adotadas as seguintes orientações: Dimensão do pôster: 1,00 m largura x 1,20 m de comprimento; **identificar o pôster com o título do trabalho, os nomes dos autores e a instituição; o pôster deverá conter introdução, métodos e/ou procedimentos metodológicos, resultados e discussão, conclusões e bibliografia;**
- 5.5.** A comissão organizadora da V RAIC-2017 poderá alterar a forma de apresentação do trabalho solicitada pelos autores, em função da disponibilidade de horários para apresentação oral.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1.** Cada trabalho inscrito, atendido o disposto no item 4 do presente Edital, será avaliado durante a sua apresentação por banca composta por pelo menos um doutor.
- 6.2.** O avaliador receberá a indicação do resumo de cada trabalho a ser avaliado e uma ficha com os critérios que deverá observar, conforme modelo anexo.

7. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS

- 7.1.** Cada grande área estabelecerá os critérios para selecionar um trabalho a ser premiado e até dez trabalhos para receberem menção honrosa.
- 7.2.** Os autores dos trabalhos premiados e selecionados para menção honrosa de cada área deverão comparecer, acompanhados de seus respectivos orientadores, à sessão de encerramento da V RAIC-2017, para receberem seus certificados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Orientadores e alunos devem manter atualizados seus endereços eletrônicos no NAAP/PROPPG.
- 8.2.** É fundamental que os dados solicitados na inscrição sejam informados de forma correta e completa, porque servirão de base à elaboração dos Anais da V RAIC, da programação e dos certificados.
- 8.3.** Em caso de dúvidas, orientadores e alunos deverão consultar a Coordenação da V RAIC-2017.
- 8.4.** Informações adicionais poderão ser obtidas, **exclusivamente:**
- a) Na página virtual da V RAIC (<http://eventos.ufrj.br/raic>)
 - b) Pelo telefone (21) 2682-1201;
 - c) Por correio eletrônico endereçado a raic@ufrj.br.

Seropédica, 23 de junho de 2017.



Prof. Dr. Alexandre Fortes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

FICHA DE AVALIAÇÃO

JIC (19-21/setembro/2017)

SePTI (25-27/setembro/2017)

V RAIC 2017

"A construção da ciência e a transformação social"

Avaliador (a): _____

(primeiro nome e último sobrenome)

Integrante do comitê: () Interno (UFRRJ) () Externo

Trabalho avaliado: _____

(três primeiras palavras do título)

Grande Área: _____

Data da avaliação:

JIC: () 19/9/17 () 20/9/17 () 21/9/17

SePTI: () 25/9/17 () 26/9/17 () 27/9/17

Local da avaliação: () P1 () IE () IM () ITR

Orientador (a): () Presente () Ausente

Forma de apresentação: () Oral / horário: _____ () Paineis / Nº painéis: _____

Programa/Modalidade: () PIBIC () PIBIC-Af () PIBITI () PROIC () PICV
(CNPq-UFRRJ) (ações afirmativas) (Tecnologia & Inovação) (UFRRJ) (IC/voluntário)

() Outros (FAPERJ, Petrobrás, etc.):

NOTAS: Não atribuir notas quando o (a) apresentador (a) não for o(a) bolsista. Poderá haver adequações necessárias às características de cada trabalho.**Quanto à forma:** Atribuir notas entre 0,0 e 1,0 (uma casa decimal) para cada um dos seguintes itens, somar e marcar a **NOTA 1:**

- () *Exposição lógica de texto e figuras* no pôster (painel) ou nos *slides* (oral).
 () *Quantidade de texto e figuras* no pôster (painel) ou nos *slides* (oral).
 () *Tamanho e formato de fontes* utilizadas no pôster (painel) ou nos *slides* (oral).
 () *Tamanho e formato de figuras* utilizadas no pôster (painel) ou nos *slides* (oral).

NOTA 1: _____ (entre 0,0 e 4,0)**Quanto ao conteúdo, apresentação e arguição:** Atribuir notas entre 0,0 e 1,0 (uma casa decimal) para cada um dos seguintes itens, somar e marcar a **NOTA 2:**

- () *Apresentação* no tempo permitido (até 10 minutos).
 () *Apresentação* clara e segura.
 () O trabalho tem *conteúdo* adequado ao nível de iniciação científica.
 () Respostas claras e seguras à *arguição*.
 () Respostas corretas à *arguição*.
 () Superação de expectativas para um trabalho de iniciação científica.

NOTA 2: _____ (entre 0,0 e 6,0)**NOTA FINAL (NOTA 1 + NOTA 2):** _____ (entre 0,0 e 10,0)***Trabalho indicado para premiação** () Não. () Sim.

**Justificativa obrigatória, em caso de indicação para premiação, no verso desta folha, expressando detalhadamente: [1] a significância do trabalho para o seu campo científico; [2] as qualidades do discente no processo de arguição; e [3] os porquês do trabalho apresentado ter superado as expectativas da iniciação científica. Só concorrerão trabalhos avaliados com nota máxima (10,0) e cuja apresentação tenha contado com a presença do (a) orientador (a).*